



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 21 de agosto de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador José Márcio de Paiva, protocolado nesta Edilidade sob o nº 2111/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 1268/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008886

Protocolo: **2111/26**

Data: 20/08/2026 09:34

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: Informações sobre Galpão localizado na Rua Tadeu Rangel Pestana, nº 647

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre **galpão localizado na Rua Tadeu Rangel Pestana, nº 647, utilizado ou alugado pelo Município de Campos do Jordão**.

Considerando a necessidade de transparência na utilização dos recursos públicos e de acompanhamento dos contratos firmados pela Administração Municipal, solicito que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. O imóvel localizado na Rua Tadeu Rangel Pestana, nº 647, encontra-se atualmente alugado pela Prefeitura Municipal de Campos do Jordão? Em caso afirmativo, informar desde quando.
2. Qual é a finalidade e a destinação atual do referido galpão e qual Secretaria ou órgão municipal é responsável pela sua utilização?
3. Qual é o valor mensal atualmente pago pelo Município pelo aluguel do imóvel?
4. Qual é o valor total estimado do contrato, considerando todo o período de sua vigência?

Página 1

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

5. Qual é o **prazo de vigência do contrato de locação**, informando a data de início e a data prevista para seu término?

6. O contrato prevê **possibilidade de renovação ou prorrogação**? Em caso afirmativo, informar as condições estabelecidas.

7. Houve **reajuste do valor do aluguel** desde o início da contratação? Em caso afirmativo, informar os valores anteriores, os índices utilizados e as respectivas datas dos reajustes.

8. Qual foi o **procedimento utilizado pela Prefeitura para a contratação da locação do imóvel**, indicando o número do processo administrativo, modalidade de contratação e fundamento legal utilizado?

9. Quem é o **proprietário ou locador do imóvel** e qual o valor originalmente estabelecido para a locação?

10. Desde o início da locação, o Município realizou **obras, reformas, adaptações ou melhorias no imóvel**? Em caso afirmativo, informar quais serviços foram realizados, seus respectivos custos e a origem dos recursos utilizados.

11. Existe **laudo de avaliação ou documento técnico que tenha servido de referência para estabelecer o valor do aluguel**? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do referido documento.

12. Solicita-se, por fim, o encaminhamento de **cópia integral do contrato de locação e de seus eventuais termos aditivos**, bem como do respectivo processo administrativo, ressalvadas apenas as informações que legalmente devam ser protegidas.

Sala Vereador Noboro Oya, 19 de agosto de 2026

José Márcio de Paiva
Vereador – Mobilização Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 28 de agosto de 2026.

Ofício GAB nº 912/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 1268/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 2111/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e do Vereador José Márcio de Paiva, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00024876/2026-70, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Administração, Abastecimento e Tecnologia , para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 03/09/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518802** e o código CRC **DFD88F24**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00024876/2026-70

SEI nº 1518802